

*Recorrida:* Comissão Europeia (representantes: inicialmente R. Sauer, em seguida T. Maxian Rusche e K. Herrmann, agentes)

### **Objeto**

Pedido apresentado ao abrigo do disposto no artigo 263.º TFUE para a anulação da Decisão (UE) 2015/1585 da Comissão, de 25 de novembro de 2014, relativa ao regime de auxílio SA.33995 (2013/C) (ex 2013/NN) [concedido pela Alemanha para apoiar a eletricidade produzida a partir de fontes renováveis e os grandes consumidores de energia] (JO 2015, L 250, p. 122).

### **Dispositivo**

- 1) Não há lugar ao conhecimento do mérito do presente recurso.
- 2) A Comissão Europeia suportará as suas próprias despesas e as despesas efetuadas pela ArcelorMittal Hochfeld GmbH, sucessora da Arcelor-Mittal Ruhrort GmbH.

---

(<sup>1</sup>) JO C 302, de 14.9.2015.

---

### **Despacho do Tribunal Geral de 27 de junho de 2019 — Deutsche Edelstahlwerke/Comissão**

(Processo T-319/15) (<sup>1</sup>)

**(«Auxílios de Estado — Auxílios concedidos por certas disposições da lei alemã alterada relativamente a fontes de energia renováveis — Anulação pelo Tribunal de Justiça do ato impugnado — Litígio supervenientemente desprovido de objeto — Não conhecimento do mérito»)**

(2019/C 295/42)

Língua do processo: alemão

### **Partes**

*Recorrente:* Deutsche Edelstahlwerke GmbH (Witten, Alemanha) (representantes: H. Janssenet e S. Altenschmidt, advogados)

*Recorrida:* Comissão Europeia (representantes: inicialmente R. Sauer, em seguida T. Maxian Rusche e K. Herrmann, agentes)

### **Objeto**

Pedido apresentado ao abrigo do disposto no artigo 263.º TFUE para a anulação da Decisão (UE) 2015/1585 da Comissão, de 25 de novembro de 2014, relativa ao regime de auxílio SA.33995 (2013/C) (ex 2013/NN) [concedido pela Alemanha para apoiar a eletricidade produzida a partir de fontes renováveis e os grandes consumidores de energia] (JO 2015, L 250, p. 122).

### **Dispositivo**

- 1) Não há lugar ao conhecimento do mérito do presente recurso.
- 2) A Comissão Europeia suportará as suas próprias despesas e as despesas efetuadas pela Deutsche Edelstahlwerke GmbH.

---

(<sup>1</sup>) JO C 302, de 14.9.2015.